



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

PERÍODO

01 a 07 de março de 2025

EDIÇÃO

Nº 1232



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





**SEÇÃO I**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8.922, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 386.673,87 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.608, de 27 de fevereiro de 2025, conforme especificações a seguir:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>135</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 42.478,48</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>PROGRAMA</b>	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
<b>AÇÃO</b>	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>136</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 9.734,34</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>PROGRAMA</b>	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
<b>AÇÃO</b>	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>144</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 25.122,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>PROGRAMA</b>	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
<b>AÇÃO</b>	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>261</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 148.674,57</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>264</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 34.070,10</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>281</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 87.927,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
<b>AÇÃO</b>	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	301.000	ATENÇÃO BÁSICA
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>298</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 21.239,22</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>300</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 4.867,16</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>311</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 12.561,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 386.673,87 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	386.673,87
<b>TOTAL</b>	<b>386.673,87</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.

**JORGE IVAN CASSARO**  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

**PAULO GABRIEL COSTA IVO**  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.923, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.084.324,65 (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.609, de 27 de fevereiro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	525	VALOR	R\$ 943.091,67
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	148	VALOR	R\$ 63.833,33
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	601	VALOR	R\$ 77.399,65
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EDE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.084.324,65 (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	1.084.324,65
<b>TOTAL</b>	<b>1.084.324,65</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.924, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 236.272,38 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.610, de 27 de fevereiro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	414	VALOR	R\$ 169.313,33
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2016	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	726	VALOR	R\$ 66.959,05
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 236.272,38 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	236.272,38
<b>TOTAL</b>	<b>236.272,38</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.925, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 708.239,19 (setecentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.611, de 27 de fevereiro de 2025, conforme especificações a seguir:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>51</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 8.221,69</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>PROGRAMA</b>	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
<b>AÇÃO</b>	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>52</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 1.230,87</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>PROGRAMA</b>	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
<b>AÇÃO</b>	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>107</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 50.448,02</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.08.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>109</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 5.966,48</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.08.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>261</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 180.749,39</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>264</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 26.527,85</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>298</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 245.037,75</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
<b>AÇÃO</b>	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>300</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 28.621,65</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>321</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 4.186,99</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2014	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>322</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 626,77</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2014	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>334</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 6.300,05</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>336</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 943,27</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>355</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 41.133,71</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>PROGRAMA</b>	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>356</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 5.824,33</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>PROGRAMA</b>	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.000	GERAL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILLHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 07/03/2025 às 16:45:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e-1510-506c-5c9d-68

CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Nº DOTAÇÃO	478	VALOR R\$ 16.129,58
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	479	VALOR R\$ 2.533,43
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	503	VALOR R\$ 66.697,44
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	504	VALOR R\$ 9.699,94
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	603	VALOR R\$ 6.401,60
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	604	VALOR R\$ 958,38
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 708.239,19 (setecentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	708.239,19
TOTAL	708.239,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.926, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

### Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 562.807,39 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.612, de 27 de fevereiro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	779	VALOR R\$ 562.807,39
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.197	DADETUR - BOULEVARD FINAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 562.807,39 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos), nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	768	VALOR R\$ 562.807,39
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.244	DADETUR - BOULEVARD 3ª ETAPA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu



Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.608 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 386.673,87 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	135	VALOR	R\$ 42.478,48
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	136	VALOR	R\$ 9.734,34
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	144	VALOR	R\$ 25.122,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	261	VALOR	R\$ 148.674,57
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	264	VALOR	R\$ 34.070,10
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	281	VALOR	R\$ 87.927,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	298	VALOR	R\$ 21.239,22
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	300	VALOR	R\$ 4.867,16
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	311	VALOR	R\$ 12.561,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 386.673,87 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	386.673,87
TOTAL	386.673,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.  
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.609 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.084.324,65 (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	525	VALOR	R\$ 943.091,67
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	148	VALOR	R\$ 83.833,33
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	601	VALOR	R\$ 77.399,65
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.084.324,65 (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	1.084.324,65
TOTAL	1.084.324,65

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.  
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.610 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 236.272,38 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	414	VALOR	R\$ 169.313,33
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2016	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	726	VALOR	R\$ 66.959,05
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 236.272,38 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	236.272,38
TOTAL	236.272,38

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.  
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**LEI Nº 5.611 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 708.239,19 (setecentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	51	VALOR	R\$ 8.221,69
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	52	VALOR	R\$ 1.230,87
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	107	VALOR	R\$ 50.448,02
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	109	VALOR	R\$ 5.966,48
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	261	VALOR	R\$ 180.749,39
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
---------------------	--------------	---	--

Nº DOTAÇÃO	264	VALOR	R\$ 26.527,85
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	298	VALOR	R\$ 245.037,75
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	300	VALOR	R\$ 28.621,65
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	321	VALOR	R\$ 4.186,99
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2014	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	322	VALOR	R\$ 626,77
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2014	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	334	VALOR	R\$ 6.300,05
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	336	VALOR	R\$ 943,27
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	355	VALOR	R\$ 41.133,71
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	





AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	356	VALOR	R\$ 5.824,33
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	478	VALOR	R\$ 16.129,58
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	479	VALOR	R\$ 2.533,43
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	503	VALOR	R\$ 66.697,44
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	504	VALOR	R\$ 9.699,94
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	603	VALOR	R\$ 6.401,60
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	604	VALOR	R\$ 958,38
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
---------------------	--------------	----------------------

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 708.239,19 (setecentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	708.239,19
TOTAL	708.239,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**LEI Nº 5.612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 562.807,39 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	779	VALOR	R\$ 562.807,39
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.197	DADETUR - BOULEVARD FINAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 562.807,39 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos), nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	768	VALOR	R\$ 562.807,39
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	



FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.244	DADETUR - BOULEVARD 3ª ETAPA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de fevereiro de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 669, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 31/01/2025, a Silvia Regina Poli de Campos Tassinari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 670, de 06/03/2025 - Concede licença, para os dias 19, 20 e 21/02/2025, a Cristiane Maria Mussio Magalhães, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 671, de 06/03/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 20/02/2025, a Andrea Regina Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 672, de 06/03/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 20/02/2025, a Suzana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 673, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 20/02/2025, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 674, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 20/02/2025, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 675, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 20/02/2025, a Luciana Massolim Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 676, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 20/02/2025, a Najla Reys Cabral de Vasconcellos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 677, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 20/02/2025, a Noemi Antonio Neckel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 678, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 20/02/2025, a Talita Pedroso Segal Aun, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 679, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Adriana Paris Bortotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 680, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo

com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 681, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Leila Fernanda Torchetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 682, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 683, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Patricia Fernanda Pultrini Albuquerque, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 684, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Renata Fernanda Serinoli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 685, de 06/03/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/02/2025, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 686, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 687, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Claudemir Zani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 688, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 689, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 21/02/2025, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 690, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Ana Leticia Sabino dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 691, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Ana Valquiria Pereira de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 692, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Magali Nadir Ferreira de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 693, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 694, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Sandra Ferreira Coutinho Salas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 695, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Jaqueline Grijó Feitosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 696, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Maiana Marconi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 697, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 24/02/2025, a Sandra Muniz Dias Monczak, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 698, de 06/03/2025 - Concede licença, para os dias 24 e 25/02/2025, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 699, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 25/02/2025, a Mariana Maiara de Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 700, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 25/02/2025, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 701, de 06/03/2025 - Concede licença, para o dia 25/02/2025, a Samuel Antonio Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 702, de 06/03/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Grazielle Aparecida Martins da Silva, referente ao período de 17/02/2020 a 16/02/2025.

Nº 703, de 06/03/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Pessutto Roque, referente ao período de 05/04/2018 a 06/11/2024.

Nº 704, de 06/03/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, a partir de 13/03/2025.

Nº 705, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Danielle Naiara Correia da Silva, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 14/02/2025.

Nº 706, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Elisangela de Souza Francisco, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 14/02/2025.

Nº 707, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Graciete Dalia de Souza, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 18/02/2025.

Nº 708, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Jessica Fernanda Pereira de Castro, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 13/02/2025.

Nº 709, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Leticia Missassi Medeiros, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 21/02/2025.

Nº 710, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Luci Mari dos Santos, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 21/02/2025.

Nº 711, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Miquele Romano Paez, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 18/02/2025.

Nº 712, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Ana Claudiceia de Oliveira, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2,

Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 14/02/2025.

Nº 713, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Gisele Aparecida Marcelino, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 20/02/2025.

Nº 714, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Liandra Bilancieri, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 18/02/2025.

Nº 715, de 06/03/2025 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Marielen Fernanda Paraizo Calderari, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 21/02/2025.

Nº 716, de 06/03/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5543-PG/2022.

Nº 717, de 06/03/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300010797-PG/2024.

Nº 718, de 06/03/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1673-PG/2022.

Nº 719, de 06/03/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2543-PG/2022.

Nº 720, de 06/03/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000665-PG/2023.

Nº 721, de 06/03/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007137-PG/2023.

Nº 722, de 06/03/2025 - Designa Ana Claudia Spirandeli Casalate, Paulo Gabriel Costa Ivo e Camila de Oliveira Coelho, para constituírem uma Comissão Coordenadora da Avaliação do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho Periódica, e revoga a Portaria nº 1.570, de 24/05/2021, conforme consta dos autos do processo nº 0100000546-AS/2025.

Nº 723, de 06/03/2025 - Designa Nilson Guarnieri Filho, Agente Administrativo I, para substituir Denivaldo Guedes da Silva, Diretor, no período de 19/03/2025 a 07/04/2025.

Nº 724, de 06/03/2025 - Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias referente aos recursos do Fundo Municipal do Idoso, composta pelos seguintes membros: Marcio Aurelio Nunes Ortigoza, Lucimara Barbosa Crepaldi e Analu Melotti Campese Rodrigues, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0300001942-PG/2025.

Nº 725, de 06/03/2025 - Exonera, Giovanni de Carvalho Costa, a partir de 06/03/2025, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 726, de 06/03/2025 - Exonera, a pedido, Alexandre Victor dos Santos, a partir de 06/03/2025, do cargo de Diretor Técnico Operacional da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme Processo Administrativo nº 010000731-AS/2025.

Nº 727, de 06/03/2025 - Nomeia, Alexandre Victor dos Santos, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 07/03/2025.

Nº 728, de 06/03/2025 - Nomeia Marcos Eduardo Vieira, para exercer, o cargo de Diretor Técnico Operacional na SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 07/03/2025, conforme consta dos autos do Processo nº 0300002040-PG/2025.

Jahu, 6 de março de 2025.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 105/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 39.639,96 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/03/2025 A 12/03/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de março de 2025

THIAGO CESAR RAIUMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 106/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PORTA FILTRO E ELEMENTO FILTRANTE PARA ESPIROMETRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.815,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/03/2025 A 12/03/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de março de 2025

THIAGO CESAR RAIUMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 107/2025

**OBJETO:** CLADRIBINA 10MG - 12 CP (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 191.428,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/03/2025 A 12/03/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de março de 2025

THIAGO CESAR RAIUMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 108/2025**

**OBJETO:** CRANBERRY 300MG - 90 CP (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/03/2025 A 12/03/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de março de 2025

THIAGO CESAR RAIUMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 109/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 27.760,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/03/2025 A 12/03/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de março de 2025

THIAGO CESAR RAIUMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados

à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 110/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CERCA CONCERTINA E INSTALAÇÃO DE MAIS 25 METROS DE CONCERTINA SIMPLES COM 30 CM DIAMETRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO PRÉDIO DO CRAS CILA BAUAB (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.115,83 (UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/03/2025 A 12/03/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de março de 2025

THIAGO CESAR RAIUMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação 038/2025**

Processo nº 0300001680/2025-PG-3

Requerente: Secretaria de Mobilidade Urbana

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: COLÓ E CAMPANHÃ COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (GARANTIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 07 (SETE) MOTOCICLETAS

Valor: R\$ 1.428,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 05 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO****Pregão Eletrônico n.º 014/2025****Processo Administrativo nº 0300011070/2024-PG-3**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE AMPOLAS

Ata Nº 01401/2025 - EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor



total de R\$ 109.044,80 (cento e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Ata Nº 01402/2025 - EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, no valor total de R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Ata Nº 01403/2025 - EMPRESA: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.004.857/0001-07, no valor total de R\$ 53.875,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Ata Nº 01404/2025 - EMPRESA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, no valor total de R\$ 18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Ata Nº 01405/2025 - EMPRESA: P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, no valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Ata Nº 01406/2025 - EMPRESA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, no valor total de R\$ 1.174,20 (um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Ata Nº 01407/2025 - EMPRESA: DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, no valor total de R\$ 54.312,90 (cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e noventa centavos)

Assinatura: 06/03/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 008/2025

Processo Administrativo nº 0300011071/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCETAS E TIRAS REAGENTES PARA TESTES DE GLICEMIA, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011071/2024-PG-3;

Contrato Nº 038/2025 - EMPRESA: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, no valor total de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais);

Contrato Nº 039/2025 - EMPRESA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Assinaturas: 17/02/2025

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 122/2024

Processo Administrativo nº 030003401/2024-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHUMBADORES DE AÇO 5/8" X 500MM, COM ESPAÇAMENTOS DE FURAÇÃO DE ACORDO COM O GABARITO.

ATA Nº 12201/2025 - EMPRESA: CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.525.549/0001-74, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ASSINATURA: 07/03/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300011995/2024-PG-3

Pregão Eletrônico n.º 016/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS, COLCHÕES DE SOLTEIRO E CAPAS DE CHUVA DESCARTÁVEIS  
CONTRATO N.º 060/2025 - AEF BID COMERCIO LTDA., CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2 e 3 do certame, no valor total de R\$ R\$ 2.409,03 (dois mil quatrocentos e nove reais e três centavos); ASSINATURA: 07/03/2025.

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 18/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES/POMADAS, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, proveniente do Processo Administrativo nº 0300009762/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para os itens 9, 19 e 24 do certame, no valor total de R\$ R\$ 12.598,20 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, sagrou-se vencedora para o item 8 do certame, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais);

FRANHAN & ROGANTI LTDA-ME, CNPJ nº 18.429.105/0001-26, sagrou-se vencedora para o item 3 do certame, no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais);

Pharma Alpha mais popular, CNPJ nº 46.763.160/0001-93, sagrou-se vencedora para o item 6 do certame, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

JVFK MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.438.835/0001-54, sagrou-se vencedora para o item 2 do certame, no valor total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais);

LEGI RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, sagrou-se vencedora para os itens 1, 4, 5, 14, 17, 18, e 20 do certame, no valor total de R\$ 11.857,20 (onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, sagrou-se vencedora para os itens 7, 11 e 23 do certame, no valor total de R\$ 4.511,76 (quatro mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos);

Quanto aos itens 10, 12, 13, 15, 16, 21 e 22 estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de



2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 05 de março de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retificação de Matéria de responsabilidade do Município de Jahu,

Publicada no Jornal Oficial do Município de Jahu, no dia 23 de Janeiro de 2025, XLIII, nº1214, Página 2.

ONDE SE LÊ:

"CNPJ nº 46.634.523/0001-90"

LEIA-SE:

"CNPJ nº 26.444.816/0001-06"

Departamento de Licitação

.....



Secretaria de Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
 "Fundada em 15 de agosto de 1853"  
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
 CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa

Jahu, 05 de Março de 2025

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	NOTIFIC	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
A. M. B. G.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	220/25	06.2.51.67.0139.000
F. J. E. I.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	102/25	06.1.16.61.0330.000
C. A. V.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	203/25	06.1.62.08.0104.000
R. R. A. I.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	112/25	06.2.35.51.0100.000
L. C. A. P.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	210/25	06.2.51.02.0592.000
B. S. L.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	125/25	06.2.36.77.0355.000
B. S. L.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	126/25	06.2.36.77.0365.000
D. F.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	163/25	06.2.47.86.0234.000
D. F.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	164/25	06.2.47.86.0249.000
D. F.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	165/25	06.2.47.86.0264.000
J. S. O. M.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	87/25	06.1.47.45.0095.000
E. B. A. P.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	90/25	06.2.63.40.0318.000
A. M. B. G.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	219/25	06.2.51.67.0154.000
J. A. G.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	143/25	06.2.51.77.0067.000
J. A. G.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	144/25	06.2.51.77.0057.000
A. P. Z. S. S.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	74/25	06.1.48.59.0604.000
A. C. S.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	95/25	06.2.36.77.0110.000
E.B. A. P.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	76/25	06.2.63.63.0046.000
E. B. A. P.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	77/25	06.2.63.63.0056.000
E.B. A. P.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	78/25	06.2.63.63.0066.000
E.B. A. P.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	79/25	06.2.63.63.0076.000
E.B. A. P.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	80/25	06.2.63.63.0086.000
F. J. E. I.	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	98/25	06.1.24.48.0250.000

## SEÇÃO III

## CONSELHOS

## COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO DE JAHU - SPREUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 REALIZADA EM 27 DE  
FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Jahu - COMTUR - nas dependências do prédio da Estação do Som (antiga Estação Ferroviária de Jahu), situada à Rua Prefeito Francisco Toledo Arruda, nº 349, conforme Lista de Presença, parte integrante desta ATA, sob comando da Presidente em exercício, que deu início colocando em discussão a ATA da reunião anterior, a qual após lida, foi aprovada por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas. Em seguida, foi apresentada a ordem do dia com a seguinte pauta: **1º** - Informações gerais - reunião com o Secretário de Estado do Turismo; **2º** - Convênios DADETUR; **3º** - Outros assuntos relacionados ao desenvolvimento do Turismo de Jahu. Aberta a palavra pela Presidente Madalena Bianco, que agradeceu a presença de todos, deu início à reunião, solicitou aos presentes que antes da abertura das pautas, o visitante presente, Evandro Caseiro, expusesse o motivo da presença na reunião. Pois, Evandro Caseiro se apresentou e expos a conversa que teve com um dos membros do Conselho sobre o Caminhos da Fé, um projeto onde as pessoas, muitas delas pedalando, conhecem locais religiosos e caminhos pitorescos, e que movimentam milhares de pessoas anualmente. Considerando que o Caminho da Fé passa por cidades muito próximas a Jahu, a intenção da visita seria propor a viabilização para que Jahu seja incluída nessa associação, com o intuito de ampliar o turismo, trazendo peregrinos que são os turistas que movimentam este seguimento da cidade. Explicou que uma das cidades próximas que faz parte do circuito Caminhos da Fé é Boa Esperança do Sul, e que o circuito poderia ser ramificado e Jahu ser incluída nesse roteiro. A conselheira Marilda Casonato, acrescentou que a ramificação ao Caminhos da Fé também poderia partir de Jahu, considerando que o caminho de peregrinação Via Lucis, tem início às margens do Rio Tietê, no condomínio Frei Galvão, Distrito de Potunduva, que este caminho de fé já está instituído e sinalizado e tem como destino o Mosteiro do Paraíso na cidade de Torrinha, e talvez, seria uma das possibilidades em integrar o Caminho da Fé à partir do Via Lucis. O conselheiro Fernando de Figueiredo explicou como se formou a Associação Caminhos da Fé; um caminho de peregrinos que iniciou em Águas da Prata e depois foi estendido para as cidades que tinham roteiros religiosos, considerando a iniciativa do visitante Evandro Caseiro, a longo prazo, nossa cidade poderá ser sim inserida, desde que as demais cidades, até atingir o ponto mais próximo,

também façam adesão, pois as ramificações do Caminhos da Fé são contínuas, uma das possibilidades de estudos que já está em andamento é a incorporação das rotas de ciclo turismo, dentre as cidades que fazem parte da Associação Caminhos do Tietê, até se unir ao Caminhos da Fé. Passando a palavra para o Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel, que adentrou às pautas da reunião, esclareceu que nesta data foi aprovado na Sessão de Câmara o crédito para a continuidade do Boulevard, projeto de revitalização das ruas centrais, objeto de Convênio com o DADETUR. Conforme a primeira pauta, esclareceu sobre a reunião que ele e o Prefeito Ivan Cassaro tiveram em evento com o Secretário de Turismo de São Paulo, Roberto de Lucena, explicou sobre a utilização de recursos dos convênios estaduais a serem executados pelas cidades, e os problemas enfrentados principalmente pelas licitações. O Secretário sugeriu que seria interessante que a Associação Caminhos do Tietê fizesse um acompanhamento da utilização dos recursos do Turismo pelas cidades associadas, se realmente estão concluindo os convênios e se há dificuldades nas execuções dos projetos pleiteados, com o intuito de fortalecer os investimentos estaduais em projetos que favoreçam a região. A possibilidade por meio da Associação que seja realizado um levantamento dos investimentos, o quanto de recursos foi repassado aos municípios, se todos os recursos foram utilizados e os que não foram, quais motivos dificultaram a conclusão dos projetos. O conselheiro Julio Campagnolo perguntou quanto Jahu tem empenhado em valores no turismo e o que falta ser concluído. O Secretário de Cultura e Turismo Murilo Ronchesel, explicou que atualmente possuímos em torno de 2 milhões de reais destinados para nossa cidade, empenhados na reforma do Museu Municipal de Jahu e no Boulevard, e revitalização das esquinas da Rua Edgard Ferraz, mas são obras que precisam ser concluídas. Acrescentou que a visita à Secretaria de Estado do Turismo foi muito produtiva. Questionado sobre a necessidade de um teatro em Jahu, quanto ao teatro, o Secretário Murilo Ronchesel, informou que existe a possibilidade de uma entidade interessada em negociar com a administração municipal para fazer a construção de um novo teatro para Jaú. Nada mais havendo a tratar, ficou definido que para a próxima reunião, a pauta será a análise dos pontos importantes do Plano Diretor de Turismo de Jahu, para serem discutidos os próximos passos entre os conselheiros. A reunião foi encerrada às 18h00, eu, Marilda Cecília Paulucci Casonato, secretária "ad hoc" lavrei a presente Ata referente ao Conselho Municipal de Turismo de Jahu que, após lida e aprovada, foi assinada pela Presidente do COMTUR JAHU.

Maria Madalena Bianco Rossatti  
Presidente do COMTUR Jahu

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

Jahu, 06 de Março de 2025.

**CONVOCAÇÃO**



Cara (o) Conselheira (o).

Vimos por meio desta, convocar Vossa Senhoria para a 2ª Reunião Ordinária de 2025 da gestão bienal 2024/2025 do CONPPAC/JAHU, a realizar-se em data, horário e local descritos abaixo:

Data: 12/ 03/ 2025 (quarta-feira)

Horário: 17h30horas

Local: Sincomércio Jahu

Pauta:

- 1 - Revitalização do Centro Histórico - Boulevard;
- 2 - Continuidade do processo de tombamento da imagem de Nossa Senhora do Patrocínio;
- 3 - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho.

Murilo Ronchesel

Presidente do Conppac

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

**SEÇÃO IV**

**AUTARQUIAS**

**SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Extrato de Contrato**

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviço nº 0001/2023.

**Nº do Instrumento: 0001**

**CNPJ: 49.318.526/0001-03**

**Objeto:** Segundo termo de aditamento contratual de prestação de serviços de manutenção web site.

**Data da Assinatura:** 01 de março de 2024.

**Vigência:** de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026.



# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**  
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**  
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**  
**Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano**  
Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**  
Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**  
Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**  
**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**  
Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**  
Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Elenira Aparecida Cassola**  
Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Marcio Martins da Silva Santos**  
Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

**Chefe de Gabinete: Francisco Carlos Quevedo**  
Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**  
Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**  
Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**  
**Secretário: Norberto Leonelli Neto**  
Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**  
Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**  
Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Giovanni Mineti Fabricio**  
Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**  
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**  
Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**  
Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**  
Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**  
Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**  
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1d9e-1510-506c-5c9d-68



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1232, ano XLIII, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 07/03/2025 às 16:45:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d9e-1510-506c-5c9d-68>